
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Uberlândia Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01	Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2026	
---	--	--	---

EDITAL COCGE Nº 4/2026

11 de junho de 2026

Processo nº 23117.038565/2026-03

EDITAL DE MUDANÇA DE TURNO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2026

A Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – UFU/Uberlândia torna público aos estudantes do Curso de Geografia interessados na mudança de turno (do turno matutino para o turno noturno / do turno noturno para o turno matutino) o EDITAL DE MUDANÇA DE TURNO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2026 de acordo com o disposto no [Capítulo VI da Resolução n. 46/2022](#) do Conselho de Graduação (CONGRAD).

1. Das inscrições:

1.1. Período de inscrição: De 29/06/2026 a 03/07/2026

1.2. Local de inscrição: [Portal de Estudante](#), utilizando a opção “Solicitação / Solicitação geral / Tipo de Solicitação: Mudança de Turno”.

1.3. Candidato à Mudança de Turno do Curso de Geografia:

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado no 1º semestre/2026;

1.3.2. Deverá protocolar o requerimento no Portal do Estudante entre os dias 29/06/2026 a 03/07/2026;

1.3.3. Conforme Artigo 71, § 3º da Resolução CONGRAD 46/2022 a mudança de turno não será concedida ao estudante que ingressou por quaisquer das modalidades de ingresso (SISU, Portador de Diploma de Curso Superior, Transferência Facultativa, Mobilidade Acadêmica, Transferência *ex officio*), antes de transcorridos os dois primeiros semestres ou primeiro ano letivo do curso. Ou seja, o discente que ingressou em 2026 só poderá solicitar mudança de turno no próximo edital, previsto para publicação ao final de outubro/2026.

1.3.4. Caso o pedido do discente seja **deferido**, a mudança de turno será concedida para o próximo semestre letivo (2026/2). No caso de **indeferimento** do pedido, o discente poderá participar da seleção do semestre subsequente.

2. Documentos exigidos para inscrição:

2.1. Requerimento de inscrição preenchido, via [Portal do Estudante](#), utilizando a opção “Solicitação / Solicitação geral / Tipo de Solicitação: Mudança de Turno”;

2.2. Correspondência justificando as razões da solicitação de mudança de turno e informando o turno desejado. Esse documento (arquivo no formato PDF), deve ser anexado ao requerimento no Portal do Estudante;

3. Das vagas:

3.1. Serão disponibilizadas vinte (20) vagas, sendo:

3.1.1. Dez (10) vagas para o 4º, 6º **ou** 8º períodos do turno matutino e

3.1.2. Dez (10) vagas para o 4º, 6º **ou** 8º períodos do turno noturno

4. Dos Critérios para seleção:

4.1. Se o número de inscrições for superior ao número de vagas ofertadas serão selecionados, conforme o § 4º do Artigo 71 da Resolução CONGRAD 46/2022, os candidatos que, pela ordem:

4.1.1. Estejam cursando o mesmo período da vaga disponível no turno pleiteado;

4.1.2. Tenham condições de concluir o curso no menor tempo;

4.1.3. Apresentem maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

4.2. Em caso de empate, será realizado sorteio público em data e horário a ser definido pela Coordenação do Curso;

4.3. Se o número de inscrições for inferior ao número de vagas, serão deferidas todas as solicitações de mudança de turno.

5. Da divulgação dos resultados:

5.1. O resultado desse Edital será divulgado pela Coordenação do Curso no dia 10/07/2026 por correio eletrônico, página do curso na internet e no grupo de *WhatsApp*.

6. Da Matrícula

6.1. A secretaria do curso tomará as providências necessárias para alterar o currículo do(a) estudante que participou desse processo e teve sua solicitação deferida, a fim de que efetive sua matrícula nos dias 13/08/2026 e 14/08/2026, no turno requerido.

7. Das disposições Gerais

7.1. Uma vez preenchido o requerimento de inscrição, em hipótese alguma, haverá alteração no turno escolhido.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos de Graduação em Geografia – UFU/Uberlândia.

Prof.ª Dra. Angela Fagna Gomes de Souza
Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4477, DE 04 DE JULHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fagna Gomes de Souza, Coordenador(a)**, em 12/06/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7390567** e o código CRC **D5841BDF**.

Referência: Processo nº 23117.038565/2026-03

SEI nº 7390567